

PORTARIA Nº 689/2024-DIVAT/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Portaria nº 608/2024-GABIN/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5888, de 13/8/2024, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP;

CONSIDERANDO o teor do Processo protocolado sob o número 2024.01637.01412.0.008327 - SIGED.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, nos termos do artigo 13, inciso I, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, a prestadora de serviços **VIVIANNE BRANDT PEREIRA BRASIL**, função **ENFERMEIRO/RDA**, matrícula nº 139.916-0A, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, admitida sob a égide do Regime Jurídico de Direito Administrativo de Natureza Temporária, a contar de 29 de agosto de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Manaus, 4 de setembro de 2024.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

DESPACHO

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, bem como pela Portaria n.º 608/2024–GABIN/SEMSA, de 13 de agosto de 2024, publicada no DOM 5888, pág.32-33.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Errata do **Extrato** do Termo de Contrato nº 061/2023, firmado com a empresa Amazonrad Consultoria e Serviços Ltda., publicado no DOM de 4/6/2024, edição nº 5838, pág. 17.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de agosto de 2024.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

DESPACHO

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, bem como pela Portaria n.º 608/2024–GABIN/SEMSA, de 13 de agosto de 2024, publicada no DOM 5888, pág.32-33.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação do **Extrato** do Termo de Contrato nº 061/2023, firmado com a empresa Amazonrad Consultoria e Serviços Ltda., publicado no DOM de 18/1/2024, edição nº 5748, pág. 25.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de agosto de 2024.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** convoca os candidatos aprovados no Concurso Público da SEMSA, Editais nº 001/2021 e 002/2021 – Prefeitura de Manaus, visando ao provimento de cargos para o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Os candidatos nomeados pelos Decretos de 3 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.903, devem acessar o site pssemsa.manaus.am.gov.br para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo II, visando à análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a inclusão dos documentos solicitados no site e a devida finalização do cadastro, os candidatos devem comparecer, até o dia 3/10/2024, em dias úteis, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, situada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, 1695 – Adrianópolis, das 8h às 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e CPF.

O prazo de **CONVOCAÇÃO** seguirá o disposto nos itens Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo, Nomeação, Posse e Exercício dos Editais nº 001/2021 e 002/2021 – Prefeitura de Manaus, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, combinado com os Arts. 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971.

Manaus, 4 de setembro de 2024.


SHÁDIA HUSSAM HAUACHE FRAXE
 Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

17ª Convocação do Concurso SEMSA para 1 Especialista em Saúde – Médicos (Nível Superior) – Edital nº 001/2021

| CARGOS | QUANT. | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------|--------|---------------|
| ES – MÉDICO CIRURGIÃO | 01 | 2º |

20ª Convocação do Concurso SEMSA (vagas remanescentes) Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus

| CARGOS | QUANT. | CLASSIFICAÇÃO |
|---|--------|---------------|
| ES – FARMACÊUTICO GERAL | 02 | 49º a 50º |
| AS – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO 40h | 01 | 286º |
| AS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II - NORTE | 01 | 163º |
| AS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II - OESTE | 01 | 125º |
| AS – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL 40h | 01 | 53º |
| TOTAL | 06 | |

ANEXO II

| 1- RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF |
|---|
| 2- LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE |
| <ol style="list-style-type: none"> Carteira de Identidade Civil; Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF; Título de Eleitor; Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site: http://www.tse.jus.br); Certificado de Reservista ou Carta Patente / para candidatos do sexo masculino; Inscrição no PIS ou PASEP (deixar folha escrita "primeiro emprego" se for esse o caso); Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável; Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 12 anos, acima de 12 anos RG, se houver; CPF dos filhos de zero a 18 anos; CPF do cônjuge; Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura - COMPROVANTE DEVE SER DE MANAUS; Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS; 1 foto para documento (3x4); Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Federal; Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual; Comprovante de Escolaridade: Diploma de Graduação com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR); Comprovante de Escolaridade: Diploma de Especialização com histórico conforme exigência do cargo (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR); Comprovante de Escolaridade: Certificado do Ensino Médio com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO); Comprovante de Escolaridade: Certificado do Curso Médio Técnico Específico da área (para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO); Outros cursos exigidos conforme requisitos do cargo; Registro no respectivo Conselho Profissional; Comprovante de Quitação da Anuidade do Conselho Profissional; Atestado de Sanidade Física e Mental; Laudo médico (específico para candidatos aprovados nas vagas destinadas a pessoas com deficiência – PCD) Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021. |
| <p>3 – DOCUMENTOS EXTRAS PARA ENTREGA NA SEMSA – PARA QUEM JÁ POSSUI VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</p> <ol style="list-style-type: none"> Para cargos inacumuláveis, protocolo de pedido de Vacância ou Exoneração do Cargo (atentar para que a data do pedido coincida com a data da posse); Para cargo plausível de ser acumulado, declaração de carga horária de trabalho do cargo público atualmente ocupado. |

(*) EXTRATO

- ESPÉCIE E DATA:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2023 – Acréscimo de Objeto e Valor, celebrado em 12 de junho de 2024
- CONTRATANTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e Quality Fornecimento de Alimentos Ltda.
- OBJETO:** Acréscimo de Objeto e Valor sendo aproximadamente o percentual de 10,29% acrescido ao valor do contrato original referente à contratação de serviço de fornecimento de alimentação preparada com logística de entregas da alimentação, serviço de coqueiragem, conservação de alimentos, descarte de resíduos para atender a demanda dos CAPS III Benjamin Matias Fernandes, CAPS AD III Dr. Afrânio Soares, CAPSi Leste, CAPSi Sul e CAPS AD II Zona Leste da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA.
- VALOR:** R\$ 4.412.303,66 (quatro milhões, quatrocentos e doze mil, trezentos e três reais e sessenta e seis centavos)
- VALOR ADITIVO:** R\$ 411.899,66 (quatrocentos e onze mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos)
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Notas de Empenho nº 2024NE02536, de 12/6/2024, à conta da seguinte rubrica orçamentária 23701 10.302.0093.2153.0000 16000000 33903705, no valor de R\$ 6.528,66 (seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos); nº 2024NE02762, de 12/06/2024, à conta da seguinte rubrica orçamentária 23701 10.302.0093.2153.0000 16000000 33903055, no valor de R\$ 28.633,50 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), ficando o saldo remanescente a ser empenhado posteriormente.
- PRAZO:** O prazo do presente termo terá seus efeitos a contar de 17 de junho de 2024 com término em 1º de dezembro de 2024.

Manaus, 12 de junho de 2024.


NAGIB SALEEM JOSÉ NETO
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa
 e Planejamento

(*) Republicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2023, publicada no DOM nº 5869, pág. 25 e 26, de 17 de julho de 2024, por necessidade de inserir informações.

EXTRATO

- ESPÉCIE:** Termo de Rescisão de Contrato por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.
- PARTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a prestadora de serviços **TARITA DA ROCHA GADELHA, ENFERMEIRO/RDA**, matrícula nº 131.514-5 A.
- OBJETO:** Rescisão de Contrato, a pedido da prestadora, conforme solicitação nos autos do Processo protocolado sob o número **2024.01637.01412.0.008332- SIGED**.
- FUNDAMENTAÇÃO:** Nos termos do artigo 13, inciso I, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010.
- VIGÊNCIA:** a contar de 2 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 4 de setembro de 2024.


NAGIB SALEEM JOSÉ NETO
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa
 e Planejamento

EXTRATO

- ESPÉCIE:** Termo de Rescisão de Contrato por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.
- PARTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a prestadora de serviços **VIVIANNE BRANDT PEREIRA BRASIL**, função ENFERMEIRO/RDA, matrícula nº 139.916-0A.
- OBJETO:** Rescisão de Contrato, a pedido da prestadora, conforme solicitação nos autos do Processo protocolado sob o número **2024.01637.01412.0.008327 - SIGED**.
- FUNDAMENTAÇÃO:** Nos termos do artigo 13, inciso I, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010.
- VIGÊNCIA:** a contar de 29/8/2024.

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 4 de setembro de 2024.


NAGIB SALEEM JOSÉ NETO
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa
 e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(*) PORTARIA Nº 2478/2024-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere a **Portaria por Delegação Nº 1.280/2024-GS/CASA CIVIL**, de 01/08/2024,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que norteiam as atividades da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 182/2024-FISCALIZAÇÃO GERAL/SEMED, Documento nº 2024.18000.19951.9.180649;

CONSIDERANDO o que cabe à SEMED nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, estabelecendo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais